

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Alhadadas, Rua da Escola C+S, Alhadadas de Baixo, 3090 — 401 Figueira da Foz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Formulário devidamente preenchido;
Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
Cópia do certificado de habilitações literárias;
Currículo Vitae e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente — Luísa Marina Pinto Mesquita Dias, Subdirectora.
Vogais efectivos: Maria Margarida Silvestre Pimentel Monteiro Matos — Adjunta;
Ana Maria Rodrigues Duarte — Encarregada Operacional.
Suplentes: Ana Paula das Neves Guardão — Adjunta;
Mário de Oliveira Cardoso Margato — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

9 de Setembro de 2010. — O Director, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.
203676067

Agrupamento de Escolas de Aradas

Aviso n.º 18295/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e 55.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 07/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.

Número de contratos a celebrar: 1
Número de horas diárias: 4
Local de trabalho:
Escolas do 1.º ciclo
Remuneração: O valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.
Duração dos Contratos:
Até 31/12/2010
Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,
Convenção Internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para exercício daquelas que propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.
Métodos de selecção:
Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:
1 — Habilitações literárias
2 — Experiência profissional
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
4 — Qualificação Profissional
5 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

6 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director da Escola disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado para Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Aradas, Rua da Maurícia, 3810-433 Aradas, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
Cópia do certificado de habilitações literárias;
Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação em *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Aradas, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de Setembro de 2010. — O Director, *Paulo Mengo de Abreu*.
203678902

Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros

Aviso n.º 18296/2010

O Agrupamento de Campo de Besteiros torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
N.º de trabalhadores: 7.

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Campo de Besteiros.
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.
Horário Semanal: 1 contratos de 10 horas a 2 horas/dia; 2 contratos de 15 horas a 3 horas/dia e 4 contratos a 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração líquida/hora: € 3 por hora, acresce subsídio de refeição na prestação diária de 3 horas e meia.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010.
Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

Crítérios de Selecção:

Habilitações literárias: (10%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência Profissional com crianças: (10%) — Até 5 anos de serviço — 5; Mais de 5 anos de Serviço — 10 pontos;

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 anos — 5;

Mais de 5 anos — 15 pontos.

Qualificação Certificada (5%) — Com qualificação certificada — 5 pontos;

Sem qualificação certificada — 3 pontos;

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: João Pedro Gonçalves Oliveira Valente Cruz (Subdirector);

Vogais efectivos:

Ventura Manuel Marques de Sousa (Adjunto);
Anabela Santinha Cardoso (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

Clara Luísa do Amaral Osório da Bandeira Calheiros (Adjunta);
Maria Cândida Gonçalves Boticas Ferraz (CSAE).

9 de Setembro de 2010. — O Director, *Dinis Augusto Saraiva*.
203678279

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 18297/2010

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para execução de serviços de limpeza.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigos 93.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Estarreja, de 31/08/2010, e na sequência da autorização da Exma. Senhora Directora Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Lei de Execução do Orçamento de Estado de 2010), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo resolutivo certo, a tempo parcial, de 3 (três) trabalhadores(as) para colmatar as necessidades transitórias para assegurar os serviços de limpeza.

Os contratos de trabalho serão celebrados nos termos legais e vigorarão até 31 de Dezembro de 2010, com possibilidade de renovação até 22 de Junho de 2011.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Estarreja, com sede na Rua da Arrotinha, n.º 14, 3860-207 Estarreja.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Compete designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

4 — Remuneração base prevista: 3,00 €/hora + subsídio de refeição;

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das suas funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 3;

b) Experiência profissional numa das escolas pertencentes a este Agrupamento em funções similares;

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas, deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, podendo ser obtido nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Estarreja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou remetidas por correio, para a morada identificada no ponto 2 deste Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.

7.2 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico;

7.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Declarações da experiência profissional;

e) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas;

8 — Métodos de selecção:

Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado, unicamente, como método de selecção obrigatório, a Avaliação Curricular (AC).

8.1. — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas;

8.2 — Na avaliação curricular serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

Habilitação:

a) 10 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

b) 20 valores — 12.º ano de escolaridade;

Experiência Profissional:

a) 20 valores — 2 ou mais anos de tempo serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o procedimento concursal;

b) 10 valores — 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes às quais se promove o presente procedimento concursal, prestados em outros serviços da Administração Pública;

c) 5 valores — menos de 2 anos de experiência profissional ou sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Formação Profissional:

a) 20 valores — formação em área afim com as funções a desempenhar, devidamente comprovada;

b) 5 valores — sem formação relevante para as funções a desempenhar.

8.3 — A classificação final com a aplicação dos critérios de selecção resultará do valor total atribuído de acordo com a seguinte fórmula, sendo o resultado final apresentado até às centésimas:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Em caso de empate na pontuação obtida, será dada preferência ao candidato que tiver pontuação mais elevada no parâmetro de Experiência Profissional.

9 — Composição do Júri:

9.1 — Presidente: Elsa Marina Rocha dos Santos — Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos:

Maria Manuel Fidalgo — Adjunta da Direcção

Dulce do Céu Vaz dos Santos — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Cândido Monteiro, Encarregada Operacional em regime de mobilidade interna intercategorias.

Clara Ivone de Pinho Coutinho, Assistente Técnica.

9.2 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva Maria Manuela Fidalgo.

Estarreja, 10 de Setembro de 2010. — O Director, *Oscar Lopes Ferreira*.

203679737

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 18298/2010

Procedimento concursal comum para contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa — serviço de limpeza, em regime de tempo parcial, para 4 trabalhadores

O Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 2 (dois).

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

Função: Prestação de Serviços/Tarefas — serviço de limpeza.

Horário semanal: 10 horas semanais/2 horas dia.

Remuneração líquida/hora: 3,00 € por hora.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Forma: O modelo de candidatura será apresentado em anexo a este aviso de abertura, na página electrónica do Agrupamento ou solicitado na secretaria da escola sede.

Documentos a apresentar: os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade (fotocópia)

Certidão de habilitação literária (fotocópia)